

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29**PORTARIA/SEMECI/Nº 41, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de férias para os servidores que específica, e das outras providências”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias, pelo prazo de 30 dias, aos servidores abaixo especificados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Ana Elza Medeiros de Almeida Magalhães.	2933	Secretária escolar	Escola Municipal Manoel Félix da Cruz	24/10/2022 24/11/2022
Aldenir Macedo dos Santos	2981	Diretora Escolar	Creche Municipal Sonizete Maria de Oliveira	05/10/2022 07/11/2022
Maria das Graças Ferreira	2959	Diretora escolar	Creche Municipal Mãe Marieta	03/11/2022 03/12/2022
Valmira Maria dos Anjos	3127	Escriturária	C.I.E.I Leolino José Fernandes	24/10/2022 24/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Iraquara/BA, 19 de outubro de 2022.

Simone Neves Pinto
Secretaria de Educação
Dec.006/2021